



EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o **RESULTADO DOS RECURSOS** interpostos contra os gabaritos das provas objetivas divulgados, referente ao cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** do Concurso Público Edital nº 002/2023, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a única alternativa que apresenta a classificação correta da relação que se faz no fragmento é a alternativa B. A conjunção ‘ou’ está marcando uma disjunção excludente.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correta, pois o termo ‘inferior’ exige um complemento nominal introduzido pela preposição ‘a’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 03 está correto, pois o item B é o único item que traz uma oração subordinada substantiva. Verifica-se na alternativa B a introdução de uma conjunção integrante ‘que’; nos demais casos temos uma oração subordinada adjetiva (A) e (D), uma oração subordinada adverbial (C).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto, pois a locução ‘cada vez mais’ é adverbial, modificando um advérbio. A palavra ‘muitos’ deve ser classificada como pronome indefinido, pois expressa uma quantidade indeterminada e flexiona com o núcleo nominal; e, o vocábulo ‘mais’ é advérbio, pois modifica outro advérbio e não está flexionado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 05 está correto, pois a locução ‘de modo que’ mantém a relação de consequência com a oração principal. Essa locução, assim como ‘de maneira que’ se prendem à expressão intensiva ‘tal’, que está omitido na expressão (cf. BECHARA, 2015, p. 345). BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Procedem as alegações do recorrente.

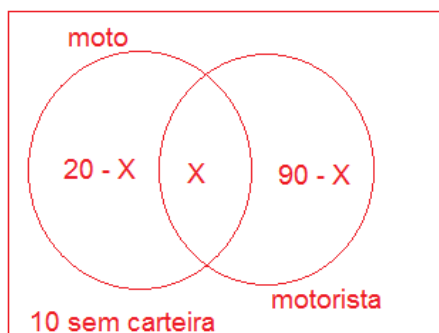
O enunciado da questão menciona que “Se Ana estudou para a prova de um concurso, então ele vai passar”. Significa que outra pessoa irá passar. Assim certificamos que ANA não! Diante do exposto é certo realizar a mudança do gabarito para a ALTERNATIVA A.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 08

Procedem as alegações do recorrente.



$$20-x + 90-x + X + 10 = 100$$

$$120 - 2x + x = 100$$

$$120 - x = 100$$

$$x = 120 - 100$$

$$x = 20$$

Defiro a alteração do gabarito para a assertiva "B".

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO



Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A partir das informações fornecidas, podemos deduzir as seguintes relações:

- Como Paula não é a primeira, ela está em segundo, terceiro ou quarto lugar da fila.
- Como Beto não é o último, ele está em primeiro, segundo ou terceiro lugar da fila.
- Como Clarice está antes de David, ela não pode estar em último lugar na fila.
- Como David não é o primeiro, ele está em segundo ou terceiro lugar na fila.

Podemos ver que a única opção que atende a todas as restrições é a letra D.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Cidade: “Art. 8º. [...] § 1º Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 2º. [...] Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 19-B. [...] § 2º Podem ser padrinhos ou madrinhas pessoas maiores de 18 (dezoito) anos não inscritas nos cadastros de



adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Código de Trânsito brasileiro: “Art. 10. [...] § 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020)”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na Nova Lei de Licitações: “Art. 169. [...] § 2º Para a realização de suas atividades, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aos documentos classificados pelo órgão ou entidade nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o órgão de controle com o qual foi compartilhada eventual informação sigilosa tornar-se-á corresponsável pela manutenção do seu sigilo.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Nova Lei de Licitações: “Art. 156. [...] § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no Código Civil brasileiro: “Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO



Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] LXXII - conceder-se-á habeas data: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 5º. [...] LXXVII - são gratuitas as ações de habeas corpus e habeas data, e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 7º. [...] XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 78. [...] Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CF/88: “Art. 84. [...] XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 41

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na LINDB: “Art. 8º. [...] § 1º Aplicar-se-á a lei do país em que for domiciliado o proprietário, quanto aos bens moveis que ele trouxer ou se destinarem a transporte para outros lugares.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 49-A. [...] Parágrafo único. A autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para B.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.

DEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 72. É também domicílio da pessoa natural, quanto às relações concernentes à profissão, o lugar onde esta é exercida.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto no CC/2002: “Art. 105. A incapacidade relativa de uma das partes não pode ser invocada pela outra em benefício próprio, nem aproveita aos co-interessados capazes, salvo se, neste caso, for indivisível o objeto do direito ou da obrigação comum.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 57

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 11. [...] § 3º A interrupção da prescrição somente ocorrerá pelo ajuizamento de reclamação trabalhista, mesmo que em juízo incompetente, ainda que venha a ser extinta sem resolução do mérito, produzindo efeitos apenas em relação aos pedidos idênticos.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 58

Improcedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 130. [...] IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 60

Procedem as alegações do recorrente.

Tendo em vista o disposto na CLT: “Art. 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: a) ato de improbidade; b) incontinência de conduta ou mau procedimento; c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço; d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para D.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 7 do Edital que rege este Concurso



Público. Fica reiterado que “A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

3. DA RETIFICAÇÃO DO GABARITO

GABARITO OFICIAL

001-PROCURADOR MUNICIPAL

PROVA 01

LINGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
B	D	B	C	B

CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

06	07	08	09	10
B	A	B	Nula	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	B	C	A	C	C	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	B	D	C	A	C	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	A	B	D	A	C	B

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	A	C	D	C	A	B

51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	D	C	A	C	A	C	B	D



GABARITO OFICIAL

001-PROCURADOR MUNICIPAL

PROVA 02

LINGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
B	D	B	B	B

CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

06	07	08	09	10
B	A	B	Nula	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	B	C	A	C	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	B	D	C	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	A	B	D	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	A	A	C	D	C	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	D	C	A	C	A	C	B	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos